



## AVISO

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e aditada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro, aplicada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 09 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2006/A, de 06 de janeiro, 8/2008/A, de 31 de março e 17/2009/A, de 14 de outubro e aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na BEP-Açores, procedimento concursal com vista ao recrutamento de dirigente intermédio de 2.º grau, para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio ao Setor Florestal, da Direção Regional dos Recursos Florestais – Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, autorizado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 1 de outubro de 2021.

1 - Área de atuação: Para além do exercício das funções definidas para o cargo, constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na sua redação atual), as previstas no n.º 3 do artigo 54.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2021/A, de 2 de setembro.

2 – Área de recrutamento: Os requisitos legais de provimento são os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e ainda no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio (ambos na sua redação atual).

3 – Perfil pretendido: Possuir curso superior nas áreas das ciências florestais, capacidade de liderança, conhecimentos e experiência profissional na área de atuação do cargo a prover, nomeadamente, ao nível da conceção, gestão e acompanhamento de medidas de apoio financeiro ao desenvolvimento florestal, bem como na prestação da respetiva assistência técnica, nas áreas do setor público e privado.

4 – Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

5 – Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1 do júri do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 – Formalização de candidaturas: Os interessados devem formalizar as respetivas candidaturas através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, podendo ser entregues pessoalmente no expediente, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Direção Regional dos Recursos Florestais, sita a Rua do Contador, n.º 23 \ 9500-050-Ponta Delgada.

7 – Os requerimentos de admissão ao presente procedimento concursal, devidamente datados e assinados, deverão conter os elementos exigidos para a respetiva admissão, nomeadamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data o Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão e Serviço de Identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 - Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural  
Direção Regional dos Recursos Florestais

- a) Curriculum Vitae, detalhado e atualizado, do qual deve constar, entre outros, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a respetiva formação profissional que possui;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, cursos de pós-graduação, etc) e da experiência profissional, sendo que na Avaliação Curricular apenas serão valoradas a experiência e formação devidamente comprovadas, devendo estes comprovativos conter informação que permita ao júri avaliar objetivamente os critérios estabelecidos na Ata n.º 1, referida no ponto 5 do presente aviso;
- d) Declaração atualizada, emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como do tempo de serviço na categoria de que seja titular, carreira e função pública;
- e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 - Os candidatos podem ainda entregar documento de identificação civil e fiscal.

10 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 - O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público - Açores ([www.bepa.azores.gov.pt](http://www.bepa.azores.gov.pt)).

12 - Composição do Júri:

Presidente – Vasco António Martins de Medeiros, Diretor de Serviços Técnicos e de Desenvolvimento Florestal.

Vogais efetivos – João Luís de Oliveira Pacheco, Chefe da Divisão de Ordenamento e Sistemas de Informação, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Elsa Susana de Sousa Dimas Silva, Diretora do Serviço Florestal do Nordeste.

Vogais suplentes – Manuel Melo Cabral de Sousa Leitão, Chefe da Divisão da Caça Pesca e Parques e Luis Miguel Braga Estrela, Diretor do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel.

Ponta Delgada, 19 de outubro de 2021

O Presidente do Júri

(Vasco António Martins de Medeiros)